

REQUERIMENTO N° 108/2015

AUTOR: SANDRA SOARES DE MORAES FERREIRA

Resposta remetida pelo Prefeito Municipal através do Ofício nº 092/2015, de 06/05/2015.

Gostaríamos de informar a Nobre Vereadora, que após a conclusão do processo de reativação do Museu Municipal, iremos analisar o pedido com toda seriedade que o mesmo requer.

Cabe informar, que a instalação da Biblioteca Municipal no local sugerido poderá encontrar alguns obstáculos, sendo o maior deles, a permissão do Governo do estado de Minas Gerais para a utilização do local, sendo este o legítimo possuidor do imóvel, passando pela necessidade de adaptação e reforma do prédio em questão.